



ORDEM DOS DESPACHANTES OFICIAIS

Regulamento n.º 1312/2023

Sumário: Republicação da tabela de taxas, quotas e demais serviços prestados.

A Ordem dos Despachantes Oficiais vem, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 2/2013, de 10 de janeiro, republicar a tabela de taxas, quotas e demais serviços prestados, publicada no Regulamento n.º 634/2017, de 22.12. e alterada pelos Regulamentos n.ºs 1130/2020, de 31.12., 998/2021, de 07.12. e 1120/2022, de 16.11., com alteração, eliminação e inclusão aprovadas de alguns montantes, pela sua Assembleia Representativa, reunida no dia 4 de novembro de 2023, e com entrada em vigor no dia 1 de janeiro de 2024:

Inscrição (inclui emissão de cédula e diploma) — 750 €;
2.ª via de cédula — 30 €;
Reinscrição — 500 €;
Registo de Sociedades Multidisciplinares — 150 €;
Emissão de cartões para funcionários — 30 €;
Quota mensal — 45 €;
Abonação de assinaturas — 30 €;
Emissão de declarações diversas — 30 €;
Aprovação de Pactos Sociais — 50 €.

27 de novembro de 2023. — O Presidente da Mesa da Assembleia Representativa, *Cândido Joaquim Lima da Silva Graça*.

317107227